



Prefeitura Municipal de Sobral

Em _____ de _____ de 19____

OFÍCIO N.º

LEI Nº 31

Abre ao vigente orçamento municipal o crédito especial de Cr\$ 2.374.470,10 (centavos), para pagamento das dívidas do Município para com diversos interessados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL:

Faço saber que a Câmara decretou e eu, Prefeito, promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento Municipal, o crédito especial da quantia de Cr\$ 2.374.470,10 (Dois Milhões Trezentos e Setenta e Quatro Mil Quatrocentos e Setenta Cruzeiros e dez Centavos), destinado a ocorrer com o pagamento das dívidas do Município, à Cia. Siemens, do Serviço Telefônico; ao Banco do Nordeste do Brasil, S/A. (última prestação para amortização do empréstimo levantado por este Município); à Casa Inglesa, de Fortaleza e à Cia. Industrial Luz e Força de Sobral.

Art. 2º - A presente lei terá vigência neste exercício e no de 1960.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Em 17 de Outubro de 1959

P. José Palhares de Sobral

PREFEITO MUNICIPAL